



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 032/2022

Determina abertura de processo administrativo para estudos e confecção da Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Seja procedida a abertura de processo administrativo para estudos e confecção da Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2023.

Art. 2º - Deverão ser analisados e definidos os itens componentes do PPA referentes à Câmara Municipal, antes da elaboração da proposta.

Art. 3º - Os trabalhos serão conduzidos pela Mesa Diretora com auxílio da Contabilidade e Diretoria Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce–MG, 05 de julho de 2022.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/07/2022, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva